



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 185/2019 - GP

Dispõe sobre Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família de Servidor Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no artigo 65, II, VII e X da Lei Orgânica Municipal e em observância a Lei Complementar nº 001, de 19.12.1997, Capítulo V, Seção V, Art. 98,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a, **CÍCERA ARAÚJO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro Único de Servidores deste Município, prorrogação da Licença por Motivo de Tratamento em Pessoa da Família, pelo período de 12.03.2019 a 18.03.2019, para acompanhar sua genitora Maria das Dores Soares, para tratamento de saúde, de acordo atestado em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 15 de março de 2019.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL